

Formação social brasileira, práticas de corrupção e ideologia racista: uma interpretação marxista¹

Resumo: O presente artigo apresenta uma síntese teórica sobre a relação entre as ditas práticas de corrupção e o desenvolvimento histórico da sociedade brasileira. A luz de contribuições de clássicos do marxismo brasileiro, contextualizamos as consideradas práticas de corrupção com o fazer-se das classes dominantes brasileiras e do capitalismo dependente. Nesse sentido, mais do que um resquício ou um legado do escravismo e do período colonial, essas práticas relacionam-se com o ethos da burguesia brasileira e do racismo como traços estruturantes do capitalismo dependente no Brasil.

Palavras-chave: Capitalismo dependente; racismo; corrupção;

Abstract: This article presents a theoretical synthesis of the relationship between the so-called corrupt practices and the historical development of Brazilian society. In the light of contributions from classics of Brazilian Marxism, we contextualize the considered practices of corruption with the making of the Brazilian ruling classes and dependent capitalism. In this sense, more than a remnant or a legacy of slavery and the colonial period, these practices are related to the ethos of the Brazilian bourgeoisie and racism as structuring traits of dependent capitalism in Brazil.

Keywords: dependent capitalism; racism; corruption;

O tema da corrupção no capitalismo entre os marxistas, principalmente entre os brasileiros, não tem recebido maiores atenções e estudos sistematizados. Por certo, essa ausência de sistematização não impede de propormos uma leitura introdutória sobre as consideradas práticas de corrupção ao longo da história da formação social brasileira.

Apesar de não nos associarmos às interpretações históricas que impõe o “patrimonialismo” como a principal razão para o subdesenvolvimento brasileiro², parece-nos claro que práticas consideradas como corruptas, assim como a violência e a aversão a qualquer sopro democrático de participação das classes menos abastadas na vida política, são características estruturantes na sociabilidade histórica e nos padrões de dominação das classes dominantes brasileiras.

As práticas de reprodução social não devem ser menosprezadas, pois elas muitas vezes são sentidas no cotidiano da sociedade, não apenas em relações interclassistas, como também intraclassistas. É preciso lembrar que práticas corruptas, violentas e antidemocráticas também são reproduzidas entre os subalternos, por suas entidades, associações e padrões de sociabilidade. No entanto, parece-nos haver enormes diferenças entre a grande corrupção praticada através de notáveis agentes do sistema financeiro, contratos de empresas com governos ou a famigerada “porta-giratória” entre membros do governo vendendo na prática informações privilegiadas para o grande capital transnacional, e a propina paga a um funcionário público mal-remunerado.

¹ Por Luís Eduardo Fernandes, historiador, doutor em Serviço Social pela UFRJ e professor substituto no departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social na ESS-UFRJ.

² Para aprofundamento ver: FERNANDES, L.E. Notas críticas sobre corrupção, patrimonialismo e o “jeitinho brasileiro” na formação social brasileira. *Princípios*, 41(164), 2022, p. 70 - 99.

Enquanto os primeiros casos supracitados remontam a um *modus operandi* econômico, social e político de um determinado grupo ou classe social a fim de ampliar e/preservar lucros e privilégios, o segundo caso está mais associado a “estratégias de sobrevivência” e/ou a busca pelo sonho da “ascensão social”. Nosso objetivo, por ora neste estudo, é apresentar uma síntese introdutória de como as práticas de corrupção fazem parte do *ethos* da burguesia e do racismo estrutural no seio do capitalismo dependente brasileiro. Ou seja, diante do seu desenvolvimento tardio, as relações burguesas no Brasil reproduzem-se por meio de uma complexa equação, composição e choque entre o imperialismo, a burguesia e as oligarquias locais e as massas populares.

A dinâmica das expropriações e rapinagem do fundo público fazem parte da lógica de reprodução de classes burguesas que se inserem de forma subalterna na divisão internacional do trabalho e, mais recentemente, nas cadeias globais de valor. Essa inserção subordinada força as classes dominantes brasileiras a procurarem compensar as transferências de (mais-)valor para o capital imperialista por meio de mecanismos de extração econômica (superexploração da força de trabalho) e extraeconômica do excedente socialmente produzido. No campo da luta contra os “de baixo”, a burguesia brasileira trabalha para bloquear/cooptar qualquer esboço de manifestação e organização independente dos trabalhadores.

Em suma, as consideradas práticas de corrupção fazem parte do fazer-se das classes dominantes brasileiras. Nesse sentido, mais do que um resquício ou um legado do escravismo e do período colonial, essas práticas relacionam-se com as determinações históricas de nossa formação social. Essas determinações estruturam a organização socioeconômica, as lutas de classes e as disputas simbólicas na sociedade brasileira. Nesse sentido, apesar de não produzirem diretamente sobre o tema, avaliamos que seja possível esboçarmos uma interpretação histórica acerca da corrupção que seja alternativa à escola do “patrimonialismo” e do “jeitinho brasileiro”, à luz de parte dos clássicos marxistas que interpretaram a formação histórica da sociedade brasileira.

As reflexões de Florestan Fernandes sobre a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente no Brasil, as interpretações de Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré sobre a dinâmica socioeconômica da colonização, assim como as contribuições de Clóvis Moura e Jacob Gorender sobre as determinações históricas do escravismo-colonial no Brasil contemporâneo, ao nosso juízo, são extremamente válidas para contextualizarmos as práticas de corrupção na História brasileira.

Ao contrário daqueles que acreditam que essas práticas “nascem e se expandem” a partir da organização da política e do Estado, avaliamos que a grande contribuição do marxismo

brasileiro para iniciarmos tais investigações reside na inversão dessa questão. Ou seja, as práticas de corrupção estão na interface das relações entre o mercado (mundial), luta pela maior expropriação do excedente econômico interno e as formas jurídico-políticas. Essas três frentes, que dinamizam essas relações, articulam o tipo de desenvolvimento capitalista (dependente/periférico) brasileiro, as determinações escravistas e servis na formação da estrutura de classes e a construção de um Estado periférico.

1. Florestan Fernandes, a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente e a questão da corrupção

Florestan Fernandes foi o sociólogo brasileiro mais importante do século XX. Com extensão e notável produção intelectual, as opções teóricas e metodológicas de Fernandes se transformaram ao longo do tempo de acordo com suas escolhas políticas. Inicialmente, vinculado mais à sociologia funcionalista e weberiana³, após o golpe de 1964, o sociólogo radicalizou suas posições em defesa do horizonte socialista.

Em *A Revolução Burguesa no Brasil* (2006) é flagrante essa transformação no pensamento de Fernandes. Enquanto nas duas primeiras partes do livro, ainda escritas nos anos de 1960, o autor ainda permanece com a referência weberiana e funcionalista em suas reflexões, na última parte da obra constatamos a vigência de um marxismo revolucionário nas análises históricas da formação social brasileira.

Nas primeiras partes da obra, conceitos como “patrimonialismo” e “estamentos sociais e políticos” aparecem para caracterizar a dominação política tradicional no Brasil colonial e imperial. Apesar de Fernandes utilizar o aparato conceitual weberiano de maneira distinta da de Faoro e Buarque de Holanda, nas primeiras partes de *A Revolução Burguesa no Brasil*, o patrimonialismo e o sistema de estamentos sociais baseados em relações de privilégios são dois traços de continuidade na história brasileira e de uma revolução burgo-capitalista ainda inconclusa. No entanto, ao aderir o marxismo, Florestan Fernandes passou a subordinar a continuidade dos “privilégios patrimonialistas” ao tipo ou via de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Nesse sentido, a “nacionalização e centralização de estruturas administrativas” de maneira burocrática e independente seriam medidas antiburguesas no Brasil, dado o caráter histórico do desenvolvimento capitalista desse país:

3 O artigo do historiador Lincoln Secco bem contextualiza o pensamento de Florestan Fernandes e suas diferentes abordagens teóricas e metodológicas (SECCO, 2020).

[...] As recentes origens patrimonialistas da burguesia brasileira, com seu agressivo particularismo e seu arrogante mandonismo conservador, impediam uma compreensão mais ampla ou flexível do problema (como, por exceção, a que havia sido defendida, na decolagem desse processo, por Roberto Simonsen e alguns expoentes do “industrialismo”). A simples autonomização institucional das funções básicas do Estado e a mera ameaça de que isso iria acarretar uma verdadeira nacionalização de suas estruturas administrativas ou políticas e servir de fundamento a um processo de centralização independente do poder apareciam como uma clara e temível “revolução dentro da ordem” antiburguesa[...] [FERNANDES, 2006, p. 378]

Para Fernandes, numa interpretação original, não há uma via única de desenvolvimento capitalista. Nos países centrais, ele ocorreu seja por meio das chamadas vias clássicas, que conjugaram a formação de amplos mercados internos, industrialização e avanço liberal-democrático, ou através de revoluções “pelo alto”, que tiveram na associação entre Estado e parte das aristocracias agrárias como impulsionadores da modernização conservadora e inserção na ordem do capitalismo monopolista. Por sua vez, nos países periféricos existiriam outros traços particulares históricos e estruturais a serem levados em conta.

A relação do mercado mundial em expansão e a hegemonia do capital monopolista com os países periféricos seriam questões fundamentais para a compreensão das “revoluções burguesas tardias ou retardatárias”. Nesse quadro, para Fernandes, forma-se uma via particular de desenvolvimento do capitalismo dependente: a via autocrática.

O “retardamento” da Revolução Burguesa, na parte dependente e subdesenvolvida da periferia, adquire assim uma conotação política especial. A burguesia não está só lutando aí, para consolidar vantagens de classe relativas ou para manter privilégios de classe. Ela luta, simultaneamente, por sua sobrevivência e pela sobrevivência do capitalismo. Isso introduz um elemento político em seus comportamentos de classe que não é típico do capitalismo, especialmente nas fases de maturação econômica, sociocultural e política da dominação burguesa na Europa e nos Estados Unidos. Essa variação, puramente histórica, é no entanto central para que se entenda o crescente divórcio que se dá entre a ideologia e a utopia burguesa e a realidade criada pela dominação burguesa. [...] [FERNANDES, 2006, p. 347]

A via autocrática, para o autor, geraria condições objetivas e subjetivas para uma nova forma de dominação burguesa na periferia: a despótica. Ou seja, práticas como o “mandonismo”, “corrupção” e “reforço das hierarquias sociais” seriam formas de suprimir qualquer ameaça igualitarista institucional a fim de beneficiar a parte mais ativa e “cultura” da sociedade civil. Na prática, a autocracia e o despotismo burguês, segundo Florestan Fernandes, seriam as formas de desenvolvimento do capitalismo dependente a fim de conjugar os interesses das classes dominantes, o capital monopolista transnacional e a imensa desigualdade social no Brasil (FERNANDES, 2006, p.354).

Ao contrário do que se diz por um certo imaginário liberal, a burguesia periférica (brasileira) não é débil, “compradora” ou avessa a intervir politicamente. A via autocrática, para Florestan Fernandes, expressaria a capacidade de organização e poder dessa classe. O Estado nacional, nesse modelo de desenvolvimento do capitalismo dependente, não seria uma peça secundária de dominação. Ele está no cerne da dominação da burguesia dependente e só ele, de fato, pode abrir às classes burguesas o áspero caminho de uma revolução nacional, tolhida e prolongada pelas contradições do subdesenvolvimento (FERNANDES, 2006, p. 358).

A instrumentalização de um “Estado forte”, somada ao receio de rebeliões e revoluções populares, aglutinou e coesionou as diversas frações econômicas e regionais da burguesia. Nas palavras de Florestan, conseguiram extrair um *ethos burguês* do cosmos patrimonialista. A contrarrevolução prolongada e preventiva, a partir do rompimento contínuo de formas de legalidade e a instauração de “ditaduras preventivas” é outra marca da reprodução sócio-política da contínua revolução burguesa na história brasileira.

Nesse sentido, a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente originou, segundo Fernandes, uma forma particular de capitalismo e de Estado na periferia capitalista. No campo econômico, a inserção dependente gerou estruturas econômicas heterônomas. A dependência e a heteronomia expressam-se num Estado autocrático com múltiplas facetas, como a democracia representativa, oligárquica e até fascista. Tratava-se de uma expressão das exigências históricas, sociais, econômicas e culturais para o desenvolvimento do capitalismo dependente. Ele afirma que:

De acordo com a descrição apresentada, a versão final dessa forma de Estado, a que se está constituindo e consolidando com a erradicação do capitalismo monopolista pelas áreas da periferia do mundo capitalista que comportam semelhante desenvolvimento, é a de um Estado nacional sincrético. Sob certos aspectos, ele lembra o modelo ideal nuclear, como se fosse um Estado representativo, democrática e pluralista; sob outros aspectos, ele constitui a expressão acabada de uma oligarquia perfeita, que se objetiva tanto em termos paternalistas-tradicionais quanto em termos autoritários e modernos; por fim, vários aspectos traem a existência de formas de coação, de repressão e de opressão. Ou de institucionalização da violência e do terror, que são indisfarçavelmente fascistas. Quando se fala em conexão com a “ditadura de classe aberta e rígida” em relação a esse tipo de Estado, não se pode ter em mente, portanto, nada que lembra as chamadas “ditaduras políticas tradicionais” ou, pura e simplesmente, os modelos mais elementares de ditadura política, que se realizam mediante o “controle absoluto dos meios tradicionais de coação”. O Estado se diferencia e, ao mesmo tempo, satura sua estrutura constitucional e funcional de uma maneira tal que fica patente ou que se pratica, rotineiramente, uma democracia restrita, ou que se nega a democracia. Ele é literalmente, um Estado autocrático e oligárquico. Preserva estruturas e funções democráticas, mas para os que monopolizam simultaneamente o poder econômico, o poder social e o poder político, e usam o Estado exatamente para criar e manter uma dualidade intrínseca da ordem legal e política, graças à qual o que é oligarquia e opressão para a maioria submetida, é automaticamente democracia e liberdade para a minoria dominante. [...] [FERNANDES, 2006, p. 406-407]

Chegamos, em nossa interpretação, à grande contribuição de Florestan Fernandes para identificarmos a particularidade das ditas práticas de corrupção na reprodução social das classes dominantes brasileiras. A via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente edifica a conformação de um “Estado nacional sincrético”. Se, nos aspectos globais da atual etapa do capitalismo monopolista e da financeirização, a corrupção e o seu dito combate atuam no contexto socioeconômico das disputas intermonopólicas, a fim de proteger os preços de monopólio e as fronteiras tecnológicas, preservar o interesse dos acionistas majoritários das empresas, articulação de consórcios, concorrência entre empresas, dentre outras questões, na história brasileira, além dessas questões supracitadas, a corrupção e o seu dito combate também são funcionais para reforçar o caráter autocrático do Estado brasileiro.

Ou seja, se por um lado o processo de revolução burguesa no Brasil produziu facetas de um Estado democrático-liberal representativo, como analisa Fernandes, a burguesia brasileira, diante da necessidade de “sequestrar” o Estado para preservar seus negócios e poder político-social, utiliza diversos instrumentos práticos para reforçar sua influência. A questão do “Estado de todo povo” e da autonomia relativa, no caso brasileiro, seguindo os indicativos de Fernandes, convive com o “sincretismo” das facetas oligárquicas e fascistas do Estado autocrático. O caráter predominante dessas facetas muda de acordo com as correlações de forças e conjunturas. Sendo assim, a corrupção e o seu combate recente podem ser contextualizados como uma das práticas de reforço do caráter autocrático e sincrético do Estado dependente brasileiro.

2. Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré: a transição colônia-nação e a questão da corrupção

Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré são considerados dois clássicos do pensamento social brasileiro. O primeiro, ligado à intelectualidade uspiana, produziu uma vasta obra nas áreas de história, geografia, economia e filosofia; por sua vez, o segundo, vinculado à esquerda militar e ao Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb), publicou quase uma centena de livros de variados temas: da crítica literária à economia brasileira. Ambos foram ligados politicamente ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), contudo produziram, como destaca Coutinho (2011), “imagens do Brasil” distintas, mas não necessariamente antagônicas.

Reivindicamos parte das reflexões desses autores por terem desenvolvido uma interpretação alternativa às escolas historiográficas de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque. Enquanto estes focam suas análises nas instituições sociais e políticas, como a família e o

Estado, como centrais na reprodução social das “heranças do passado colonial”, Prado Júnior e Werneck Sodré enfatizam, a partir do materialismo histórico, as determinações materiais da lógica comercial e da formação do mercado mundial capitalista nessas estruturas sócio-políticas. Para eles, mais do que “heranças passadas”, o colonialismo gerou determinações na formação do Brasil contemporâneo.

Em seu clássico, *A Formação do Brasil Contemporâneo* (2004), publicado originalmente em 1942, Caio Prado Júnior inova ao escrever uma síntese da história colonial brasileira a partir da perspectiva teórica de busca por uma abordagem totalizante. O tom sintético dessa sua obra vincula-se ao grande objetivo teórico-político de Caio Prado Júnior: refletir e intervir sobre as possibilidades de transição das estruturas coloniais remanescentes para a construção de um desenvolvimento nacional e democrático, protagonizado pelas “massas populares”, no Brasil de seu tempo. Segundo o historiador paulista, a colonização brasileira foi moldada pela expansão do capital comercial e da “empresa colonial” europeia, no bojo da “acumulação prévia ou primitiva de capitais” (PRADO JÚNIOR, 2004, p.24).

O “sentido comercial e empreendedor” da colonização impôs uma série de desafios para Portugal consolidar seus domínios em terras brasileiras, segundo Caio Prado. A primeira dificuldade, no âmbito geográfico e populacional, remete às características dos povos originários brasileiros: espaçados no território e com pouca familiaridade à produção voltada para o excedente econômico. Além disso, Portugal, embora fosse um grande império ultramarino, é um país pequeno e com pouca oferta de “mão de obra” disponível para se aventurar nas terras do “novo mundo”. Se nas colônias africanas e orientais, Portugal optou pelo desenvolvimento de feitorias e entrepostos comerciais, no Brasil a ocupação voltou-se para atividades econômicas produtivas, inicialmente com o comércio de pau-brasil e depois com a cana de açúcar, borracha, mineração e café.

A síntese dessas primeiras dificuldades, para Prado Júnior, seria o estabelecimento do latifúndio de tipo colonial, produtor de valores de troca para o mercado exterior e moldado pela escravidão e a monocultura. As capitanias hereditárias, a doação de sesmarias para os “homens bons” e o estabelecimento de governos gerais contribuíram para consolidar essa estrutura produtiva. O segundo desafio, mais relacionado ao tema de nosso debate, remete às questões políticas e administrativas que tinham como objetivo de “fazer valer” o “pacto colonial”.

Segundo o autor, as colônias de clima tropical, dadas as suas condições materiais, organizaram-se de maneira distinta em comparação às de zonas temperadas. As colônias tropicais caracterizavam-se pela exploração, expropriação e roubo de seus recursos de uma maneira rápida e intensa. Os colonos que vinham para essas regiões estavam imbuídos desses

objetivos por meio do fomento de atividades mineradoras, da *plantation* e do tráfico de negros escravizados. Por sua vez, para Prado Júnior, as colônias de zonas temperadas, em especial parte das inglesas da América do Norte, tornaram-se uma solução conjuntural para os conflitos religiosos e sociais na Grã-Bretanha:

Como se vê, as colônias tropicais tomaram um rumo inteiramente diverso do de suas irmãs da zona temperada. Enquanto nestas se constituirão colônias propriamente de povoamento (o nome ficou consagrado depois do trabalho clássico de Leroy-Beaulieu, *De La colonisation chez les peuples modernes*), escoadouro para excessos demográficos da Europa que reconstituem no novo mundo uma organização e uma sociedade à semelhança do seu modelo e origem europeus; nos trópicos, pelo contrário, surgirá um tipo de sociedade inteiramente original. Não será a simples feitoria comercial, que já vimos irrealizável na América. Mas conservará no entanto um acentuado caráter mercantil; será a empresa do colono branco, que reúne à natureza, pródiga em recursos aproveitáveis para a produção de gêneros de grande valor comercial, o trabalho recrutado entre raças inferiores que domina: indígenas ou negros africanos importados. Há um ajustamento entre os tradicionais objetivos mercantis que assinalam o início da expansão ultramarina da Europa, e que são conservados, e as novas condições em que se realizará a empresa. [PRADO JÚNIOR, 2004, p. 30-31]

Sobre a relação entre lógica da expansão do capital comercial e o desafio político-administrativo português de consolidar o seu monopólio comercial junto às suas colônias, um dos mais destacados seguidores de Caio Prado Júnior, Fernando Novaes (2019), em “Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1788-1808)”, descreve os diversos mecanismos institucionais de coerção extraeconômica da coroa portuguesa, em sua decadência, para defender o seu monopólio comercial.

A criação do Conselho Ultramarino (1642) para fiscalizar e administrar as finanças da Coroa junto às colônias é uma importante fonte sobre a luta portuguesa para efetivar o seu exclusivismo comercial junto às colônias. As formas de “burlar” esse pacto eram múltiplas, desde a relação dos colonos com banqueiros, traficantes de escravos e comerciantes de outros reinos europeus até a própria ação contínua de piratas franceses, ingleses e holandeses em territórios espanhóis e portugueses. Portanto, o mito do “jeitinho brasileiro” e nossa corrupção desde os nossos primórdios, na prática concreta, nada tinham a ver com “atos ilícitos” contra a “coisa pública” e coisas semelhantes. Nossas primeiras práticas de corrupção, no contexto do colonialismo, residiam no achincalhamento do “pacto colonial”⁴.

Esse achincalhamento expressava a contradição entre as formas jurídicas e a estrutura econômica real no contexto da transição feudal-capitalista na Europa e sua relação com o modo

4 A obra de Luiz Felipe Alencastro, *O Tratado de Videntes. A Formação do Brasil no Atlântico Sul* (2000), demonstra essa multiplicidade de relações comerciais e políticas para além das amarras do pacto colonial.

de produção escravista nas colônias. Decerto, a ênfase dada por Caio Prado Júnior e sua escola historiográfica, embora inovadora e importante para estabelecermos as origens da inserção dependente do Brasil no mercado mundial, pecava por secundarizar as relações sociais de produção desenvolvidas no interior da colônia. Além das práticas tidas como corruptas estarem relacionadas ao enfraquecimento do “pacto colonial”, o chamado “jeitinho” foi extremamente funcional para ordenar e subordinar os modos de produção desenvolvidos na colônia sob hegemonia do capital comercial.

Nelson Werneck Sodré pode nos ajudar a compreender melhor o fenômeno supracitado. Apesar de sua injusta marginalização acadêmica e o estereótipo de ser tido como um “historiador estalinista”, o ex-general possui uma extensa e sofisticada obra. Se foi Caio Prado pioneiro em apresentar uma análise totalizante sobre o passado colonial brasileiro, Werneck Sodré é um dos pioneiros em articular dialeticamente “o todo com as suas partes”. As particularidades históricas, na obra do velho general, eram a manifestação do “universal realmente existente”, através de suas múltiplas determinações.

Por isso, Sodré foi um dos primeiros a analisar a história econômica brasileira à luz da categoria marxista de formação social. Mais do que uma mera soma de modos de produção, a categoria de formação remete a articulação entre os modos de produção, circulação e consumo com as suas respectivas formas “superestruturais e ideoculturais”.

Segundo esse autor, no passado colonial brasileiro existiriam diversos modos de produção. Embora, em seu aspecto universal, esses modos de produção se subordinassem ao processo de acumulação primitiva europeu, fundou-se no Brasil uma sociedade “transplantada” na qual o escravismo tornou-se a principal relação de produção em articulação com o mercado mundial em formação:

O escravismo, para Sodré, seria o principal modo de produção nas áreas de exportação de valores de troca para o mercado mundial; no entanto, em áreas secundárias e subsidiárias, seria possível identificar outras relações sociais de produção. É dentro desse contexto que o autor formulou a sua polêmica de “regressão feudal”. Tratava-se do desenvolvimento de relações servis singulares, como uma forma de regressão socioeconômica diante da impossibilidade de utilizar a mão de obra escrava.

Partindo do pressuposto da definição de servidão como o exercício da dependência pessoal a fim de extrair (extraeconomicamente) parte do excedente, Sodré observava-a manifestar-se através de “múltiplas formas de prestação de serviços e de renda” ao longo da história brasileira, mesmo após o período colonial. A imposição dessas relações servis dar-se-ia através do poder paramilitar, banditista e corrupto dos grandes proprietários de terras:

[...] A disparidade entre a vastidão territorial e o monopólio da terra, cedo estabelecido, foi a base em que elas vicejaram. Frutos delas foram algumas das manifestações mais notórias da vida brasileira no interior: as lutas de famílias, o direito exercido pelos proprietários da terra sobre o destino de seus moradores, as formas patológicas que proliferam em disfarces como o banditismo endêmico, a arregimentação das forças paramilitares nas grandes fazendas, os currais eleitorais que constituíram o pano de fundo da chamada “política dos governadores”, o fanatismo religioso e as manifestações de rebeldia a que deu lugar, como heréticas. [SODRÉ, 1990, p. 22]

Podemos perceber como Sodré, nesse ponto, aproxima-se intuitivamente de Florestan Fernandes, isto é, analisando como mecanismos e práticas extraeconômicas de expropriação do trabalho, como o que podemos chamar de corrupção, fazem parte da reprodução social e econômica das classes dominantes, do capitalismo brasileiro e sua complexa unidade contraditória entre o “moderno” e o “arcaico”. Se a utilização do termo “feudal” pode gerar polêmicas, nas quais não entraremos aqui, parece-nos que a contribuição de Sodré complementa em parte a de Prado Júnior nessa contextualização histórica das práticas tidas como corruptas na história brasileira, para além dos mitos anacrônicos da escola do patrimonialismo.

3.A escravidão e o racismo como traços estruturantes do Brasil: as contribuições de Jacob Gorender e Clóvis Moura

Nos dois primeiros subtópicos, a partir de diferentes contribuições de clássicos como Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré, esboçamos algumas propostas de contextualização alternativa das chamadas práticas de corrupção na formação histórica e social brasileira sob uma perspectiva marxista. Apesar dos autores não enfatizarem nem terem a corrupção como um dos seus objetos de estudo, podemos constatar que as referidas práticas corruptas, mais do que uma “herança sócio-política da colonização portuguesa”, relacionam-se com a via de desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Assim, as práticas de corrupção coexistem, em Fernandes, juntamente com outros mecanismos “patrimoniais” do desenvolvimento da autocracia burguesa na história brasileira e suas tendências em conciliar as pressões imperialistas, burguesas e oligarcas num Estado moldado pelo capitalismo dependente. A corrupção em nossa colonização não estava vinculada à subversão de noções iluministas e burguesas do “Estado de todo o povo”, mas à “quebra” do pacto colonial e da ordem baseada nos privilégios impostas pelos Estados absolutistas europeus. Além disso, mecanismos tidos como “informais” e “corruptos” ao longo da história brasileira

são funcionais para a articulação e reprodução de diferentes modos de produção em nossa formação social (como demonstrou Sodré).

Nesse rápido resgate histórico temos como objetivo demonstrar que a tal “corrupção” e “jeitinho brasileiro”, divulgados como uma das características de “todo o povo brasileiro”, são, na verdade, traços e práticas estruturantes da reprodução social de nossas classes dominantes. Jessé de Souza, conforme já citamos, identifica a questão da desigualdade social como legado da instituição escravista como a origem do dilema brasileiro. Decerto, uma proposição mais progressista para a análise sócio-histórica brasileira, no entanto com muitos limites.

O limite dessa reflexão de Souza, em nosso juízo, relaciona-se à não correlação do “passado escravista” como o ponto de partida para a formação do capitalismo e das classes dominantes no Brasil. Isto é, para além de uma herança que interfere no “ethos cultural bárbaro” das “elites brasileiras”, a escravidão e a construção ideocultural do racismo são pontos estruturantes da concentração da propriedade, da riqueza e da renda no Brasil, assim como da inserção dependente/subordinada/associada de nosso capitalismo.

Não seria exagero afirmarmos que as práticas de corrupção são um dos mecanismos improdutivos que objetivam garantir essa abissal concentração da propriedade, riqueza, renda e a inserção dependente como consequência da reprodução social de nossas classes dominantes. Dois intelectuais marxistas, infelizmente ainda muito marginalizados nos ambientes acadêmicos progressistas, ajudam-nos a avançar nessa compreensão: Jacob Gorender e Clóvis Moura.

Tendo ambos sido militantes e intelectuais revolucionários, o primeiro foi dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, durante a luta contra a ditadura civil-militar, fundou o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Clóvis Moura também foi militante do PCB e após 1962 aproximou-se de dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e, durante o processo de redemocratização, foi uma das referências do Movimento Negro Unificado (MNU).

Grande parte da reflexão de ambos os intelectuais situa-se no campo da investigação sobre as questões raciais no Brasil. Clóvis Moura, por exemplo, ainda na década de 1950 fez parte do grupo de cientistas sociais financiados pela UNESCO que criticavam o “mito da democracia racial no Brasil”. Essa rápida apresentação demonstra o quão absurda é a afirmação de Souza de que antes de sua obra a “esquerda nunca priorizou o estudo sobre o legado da escravidão na sociedade brasileira”.

A originalidade de Gorender residiu no esforço em propor a elaboração de uma “economia política do modo de produção escravista-colonial”. Para ele, era preciso articular

três dimensões (totalidades) na investigação sobre o passado colonial brasileiro: modo de produção, formação social e sistema mundial. A constatação da expansão e hegemonia do capital comercial europeu para os projetos coloniais era um ponto que aproximava Gorender da escola caio-pradiana. Contudo, para ele, a ênfase na “atividade exportadora” acabaria por recair em desvios circulacionistas na análise da formação social e dos modos de produção no Brasil. Por isso, seria preciso dar centralidade à escravidão para compreender com radicalidade os dilemas nacionais:

[...] Desde o início, contudo, não se fez do escravo a categoria central explicativa da formação social extinta. O foco do interesse interpretativo se concentrou sucessivamente em outras categorias, que serviram de elemento-chave à construção conceitual do passado. O escravo, está claro, sempre figurou no quadro geral, mas explicado por este e não o explicando. Como se devesse ocupar na hierarquia teórica o mesmo lugar subordinado que ocupara na hierarquia social objetiva. [GORENDER, 2019, p. 49]

Nessa linha, Gorender desenvolveu que, ao longo da história, existiriam dois tipos de modos de produção escravistas: o patriarcal, moldado por uma economia “natural” de subsistência (antiguidade) e o colonial, orientado para a produção de bens comercializáveis (GORENDER, 2019, p. 89). O autor utiliza a definição de Brion Davis sobre a escravidão, a qual se caracteriza por três traços definidores: a pessoa é propriedade de outro homem; sua vontade está sujeita à autoridade do seu dono; e seu trabalho ou serviço são obtidos através de coerção (uma inversão de parte da lógica da dialética hegeliana sobre o trabalho). Para Gorender, no caso do escravo, a forma de afirmar sua humanidade diante da coisificação estaria no crime e no boicote ao trabalho:

[...] o primeiro ato humano do escravo é o crime, desde o atentado contra o senhor à fuga do cativo. Em contrapartida, ao reconhecer a responsabilidade penal dos escravos, a sociedade escravista os reconhecia como homens: além de incluí-los no direito das coisas, submetia-os à legislação penal [...]. [GORENDER, 2019, p. 94]

No Brasil, essa questão assinalada foi ainda mais flagrante, tendo em vista que nossas legislações durante o período colonial e a maior parte do imperial (independente) apenas citavam a escravidão em questões penais. Foi a partir da subversão da ordem político-jurídica por meio de atividades criminais que os escravos tornaram-se sujeitos e/ou objetos reconhecidos na sociedade.

Para Gorender, diante do predomínio das relações de produção escravistas, desenvolveu-se por quase quatro séculos a predominância do modo de produção escravista-colonial. A escravidão estruturava a concentração fundiária (*plantation*), a correlação entre os

lucros comerciais e a necessidade de reinvesti-los no desenvolvimento dos aparatos produtivos, mas principalmente, na compra de novos escravos, etc.

Outro ponto importante ressaltado pelo autor refere-se aos altos custos improdutivos para a reprodução social e econômica do escravismo-colonial. Para ele, trabalho e sistema de vigilância seriam parte da mesma unidade dialética desse modo de produção. Para além dos aparatos estatais de repressão e vigilância, desenvolveu-se privadamente uma complexa rede de milícias e vigilância para garantir a produtividade máxima dos escravos. Essa rede contava com uma divisão do trabalho entre aqueles que combatiam os quilombos e escravos fugitivos como os homens do mato e sua hierarquia (soldado, cabo, capitão, sargento-mor e capitão-mor do mato) e os agentes internos à serviço dos proprietários (feitores e capatazes). Esse sistema privado de castigos e vigilância confundia-se com as ações da administração estatal, como mostra este exemplo:

A punição por meio de açoites requeria um escravo especialista na aplicação desse castigo habitual e implicava a perda de dias de trabalho, pois o escravo castigado ficava, no mínimo, inutilizado. Um “Regimento de Feitor-Mor” de meados do século XVII mandava que o escravo, depois de “bem açoitado”, fosse picado com navalha ou faca e se aplicasse nos ferimentos sal, sumo de limão e urina para, em seguida, ser metido “alguns dias na corrente”. Nas cidades maiores, durante o período colonial, a aplicação de açoites era feita em público, na praça do pelourinho. A praxe teve prosseguimento no Brasil independente. Os senhores entregavam escravos para serem punidos com reclusão e açoite a uma delegacia de polícia, mediante o devido pagamento. Debret descreveu e desenhou a cena da fila de escravos, numa praça do Rio de Janeiro, esperando a vez de serem amarrados ao pelourinho e açoitados em público. [GORENDER, 2019, p. 103]

Nesse sentido, Gorender chega a elaborar “leis particulares” desse modo de produção que influenciam na conformação de uma divisão social do trabalho entre os negros e indígenas escravizados, as formas de família entre os escravos e a relação com outros modos de produção secundários de subsistência.

Por ora, no presente trabalho, não temos como objetivo revisitar os pontos fortes e limites na argumentação de Gorender. Contudo, cabe ressaltar a contribuição sistemática desse intelectual para dois pontos que ressaltamos sobre a relação entre práticas tidas como corruptas e a formação social brasileira: 1) as diferentes apropriações dessas práticas entre grupos e classes sociais no Brasil. Por exemplo, parece-nos totalmente diferente o suborno pago por um colono proprietário para “burlar impostos e o pacto colonial” numa relação comercial e o “jeitinho” dado por um escravo minerador para conseguir reter parte das pedras preciosas visando a compra de sua alforria. Por mais que as ditas práticas corruptas sejam fenômenos policlassistas, parece-nos nítido haver diferenciações de importância e significado entre os

diferentes grupos e classes. 2) Como enfatiza Gorender, a classe dominante brasileira, dada a abissal concentração da propriedade, riqueza e rendas, depende de uma série de mecanismos improdutivos para sua reprodução. O sistema de punição e vigilância particular seria o principal legado do escravismo-colonial, mas também poderíamos incluir práticas de suborno e fraudes como mecanismos estruturantes de poder dessas classes.

Essas questões são enriquecidas pelas reflexões de Clóvis Moura. Moura teve como grande projeto intelectual escrever sobre as rebeliões negras no Brasil. Seu primeiro grande esforço, já na década de 1950, resultou no clássico *Rebeliões na Senzala*. Em sua maturidade, Moura sistematizou sua interpretação original sobre o modo de produção escravista no Brasil e o fenômeno do racismo.

Para esse autor, seria um equívoco falarmos de “escravidão no Brasil” de maneira abstrata, esvaziando o seu conteúdo social e histórico. Nesse sentido, Clóvis Moura desenvolveu através de sua pesquisa uma análise dialética entre a estrutura econômica e a luta de classes, com foco nas rebeliões negras, para a compreensão da formação social brasileira. O modo de produção escravista no Brasil seria parte necessária para a inserção brasileira no mercado mundial em expansão:

[...] O modo escravista de produção que se instalou no Brasil era uma unidade econômica que somente poderia sobreviver com e para o mercado mundial, mas, por outro lado, esse mercado somente podia dinamizar seu papel de comprador e acumulador de capitais se aqui existisse, como condição indispensável, o modo de produção escravista. Um era dependente do outro, e se completavam. Daí muitas confusões teóricas ao interpretar-se esse período, quando se procura estender as leis econômicas do capitalismo, especialmente do capitalismo mercantil, à estrutura e à dinâmica da sociedade brasileira existente na época. [MOURA, 2020, p. 62]

Para Moura, a dinâmica social, econômica e política do escravismo brasileiro dividir-se-ia em dois momentos: o escravismo pleno e o tardio. O escravismo pleno seria compreendido, aproximadamente, entre os anos de 1550 até 1850 e caracterizar-se-ia pela plenitude do modo de produção escravista, o qual moldou praticamente o comportamento das duas classes fundamentais dessa sociedade: senhores e escravos (MOURA, 2020, p. 31). Nessa fase o escravismo tornou-se supremo e com uma complexa divisão do trabalho e desigualdades entre os escravos a fim de desenvolver o sistema colonial.

Polemizando diretamente com os intérpretes da “democracia racial” e da “conciliação patrimonialista”, Moura sustenta que, durante o escravismo pleno, os conflitos e a polarização social faziam parte da normalidade nesse período. As extensas legislações repressoras, tradição de castigos, torturas e o pavor das classes dominantes diante de possíveis “crimes” e rebeliões

das classes não brancas, seriam indícios do grau de intensidade dos conflitos sociais. Os negros e também os indígenas escravizados, longe de serem passivos e “dóceis”, lutavam de forma ativa e radical através de rebeliões, guerrilhas e fugas para quilombos.

A composição étnica dos negros escravizados era diversa. A maioria, nessa geração, não era nascida no Brasil e veio através do tráfico internacional negro. Outra característica apontada pelo autor seria o pouco acúmulo de capitais internos, diante do dreno econômico-comercial da lógica colonial (MOURA, 2020, p. 79).

Contudo, concomitantemente à consolidação das relações escravistas, em especial durante o século XIX, ocorria um processo de “modernização sem mudança social” na economia e sociedade brasileira impulsionado pelo desenvolvimento do capitalismo industrial e, posteriormente, do imperialismo. O chamado “escravismo tardio” seria esse processo de transição das relações escravistas para a edificação de um capitalismo dependente (MOURA, 2020, p.83)

Nesse quadro, a estratégia das classes proprietárias no Brasil passava a ser, segundo Moura, de apoio ao projeto “modernizador-subalterno” e de luta pela permanência da concentração fundiária e de renda, por meio da manutenção do latifúndio e postergando o fim da escravidão. No campo das lutas de resistências dos negros escravizados, também ocorreram mudanças. A maioria dos escravos já era nascida no Brasil e pouco a pouco o “radicalismo da fase plena da escravidão” deu lugar à luta dos abolicionistas, hegemônica pelas camadas médias urbanas.

Diante do processo de “modernização sem mudança social”, o encarecimento do escravo (principalmente após a proibição do tráfico internacional) e a pressão da opinião pública e da imprensa fizeram emergir uma série de leis protetoras das famílias escravas e de condições de trabalho menos bárbaras. Para Moura, essas medidas eram economicamente úteis para a classe senhorial a fim de garantir a reprodução interna da escravidão e proteger o “capital fixo” desses proprietários (MOURA, 2020, p. 122).

O autor analisa minuciosamente o impacto das medidas de transição modernizadora e como o racismo, enquanto prática social e ideologia, se tornou um dos traços estruturantes do capitalismo dependente brasileiro. Da lei Eusébio de Queiroz (fim do tráfico internacional de cativos no Brasil), passando pela lei 601 (lei que consolidava a propriedade privada fundiária e excluía os ex-escravos de serem indenizados e tornarem-se pequenos proprietários) à Guerra do Paraguai (morte de mais de 100 mil escravos nos campos de batalha), Clóvis Moura explicou como o racismo foi central para a estratégia de “modernização sem mudança social” das classes dominantes brasileiras.

Ao contrário das leis segregacionistas nos EUA e do *apartheid* na África do Sul, o racismo no Brasil seria aparentemente invisível formalmente nas instituições sociais. Para além de ser um mero desvio de preconceitos comportamentais e culturais, o racismo estruturaria o capitalismo dependente brasileiro, para Moura. Essa estruturação adviria do legado escravista de uma divisão social e racial do trabalho, a qual se notabiliza pela valorização do “trabalho qualificado e intelectual” para a minoria branca e os trabalhos não qualificados, braçais e “sujos” para os não brancos.

No processo de transição do escravismo para o capitalismo dependente, o racismo projetou-se enquanto parte da estratégia ideológica das classes dominantes. Por um lado, o discurso do “embranquecimento” da população fortalecia o imaginário do negro enquanto “mal trabalhador”, “pouco qualificado” e “malandro”. Mesmo os escravos tendo exercido diversas tarefas manufatureiras, eram vistos como incapazes de atender as expectativas de modernização dos aparatos produtivos (MOURA, 2020, p. 103).

Esse discurso ideológico legitimava, segundo Moura, uma brutal competitividade no novo mercado de trabalho do capitalismo dependente, o qual impunha os trabalhadores negros como o setor mais precarizado. Tratava-se de formar um amplo exército industrial de reserva, a partir do reforço de hierarquias e da divisão social e racial do trabalho entre as diversas frações da classe trabalhadora.

É importante perceber como a ideologia do racismo, nos marcos da formação social brasileira, vincula-se a discursos históricos de menosprezo sobre a história das classes subalternas, desenvolvendo mitos da “malandragem”, do “jeitinho brasileiro” e da nossa “corrupção endêmica” enquanto povo.

Segundo Clóvis Moura, a ideologia do racismo desdobra-se numa perversa prática social estruturante na sociedade brasileira: a imobilidade social para a população negra. O bloqueio social a mecanismos de ascensão social para a população negra faz parte do *ethos* da inserção dependente/periférica do capitalismo brasileiro. Em prol da chamada superpopulação relativa, para Moura, a exclusão de direitos mais elementares, como o de segurança alimentar, acesso à saúde, educação, dentre outros, foi parte da estratégia de “modernização sem mudança social” das classes dominantes. Por isso, o mito da democracia racial e a imobilidade social da população negra seriam dois dos principais fundamentos do racismo brasileiro:

Criaram-se, em cima disso, duas pontes ideológicas: a primeira é de que, com a miscigenação, nós democratizamos a sociedade brasileira, criando aqui a maior democracia racial do mundo; a segunda de que, se os negros e demais segmentos não brancos estão na atual posição econômica, social e cultural, a culpa é exclusivamente

deles que não souberam aproveitar o grande leque de oportunidades que essa sociedade lhes deu.[...] [MOURA, 2020, p. 106]

Decerto, a teoria social sobre a população negra brasileira de Clóvis Moura possui o mérito de captar as múltiplas determinações da formação da classe trabalhadora brasileira, assim como da inserção dependente de nosso capitalismo. Nessa rica relação entre o universal e o particular, para Moura, o universal da exploração capitalista materializa-se, no Brasil, através de uma relação entre raça e classe, compreensão deveras mais avançada que muitos modismos acadêmicos pós-modernistas:

[...] O caso do negro tem especificidades, particularidades e um nível de problemática muito mais profundo do que o do trabalhador branco. Mas, por outro lado, está a ele ligado porque não se poderá resolver o problema do negro, a sua discriminação, o preconceito contra ele, finalmente, o racismo brasileiro, sem atentarmos para o fato de que esse racismo é epifenomênico, porém tem suas causas econômicas, sociais, históricas e ideológicas que alimentam o seu dinamismo natural. Um negro diretor de uma multinacional é sociologicamente um branco. Terá de conservar a discriminação contra o negro na divisão de trabalho interno da empresa, terá de executar suas normas racistas, e, com isso, deixar de pensar como negro explorado e discriminado e reproduzir no seu comportamento empresarial aquilo que um executivo branco também faria. [MOURA, 2020, p. 33]

Se, a partir das contribuições dos demais autores marxistas supracitados, podemos contextualizar como as ditas práticas de corrupção são instrumentos funcionais para a reprodução social, econômica e política das classes dominantes brasileiras e um dos traços de nossa via (autocrática) de desenvolvimento: o racismo como fenômeno estruturante do capitalismo dependente.

Nesse caso, mesmo tendo um papel lateral, a anticorrupção faz parte da ideologia do racismo brasileiro. A crença do “jeitinho brasileiro”, dos “trabalhadores ruins e despreparados” da “corrupção endêmica ao nosso povo” é uma forma, como assinalou Moura, de culpabilizar o próprio povo por ser explorado e viver num país periférico no sistema mundial. E como toda ideologia oculta, no plano das ideias, relações sociais concretas, isto é, de como as ditas práticas de corrupção foram/são funcionais para a reprodução do poder dominante no Brasil. Ou seja, as práticas de corrupção, em vez de terem o Estado como grande promotor, como sustentam os teóricos do patrimonialismo, na verdade, são impulsionadas pela reprodução social das classes dominantes e do capitalismo dependente/periférico.

4. Conclusão

Por meio da revisão bibliográfica de pensadores clássicos do marxismo brasileiro, apresentamos no presente artigo uma proposta teórica de abordagem sobre as práticas tidas como corruptas ao longo do desenvolvimento histórico brasileiro. Para além de um “resquício colonial”, “autoritário” ou “patrimonialista”, as ditas práticas corruptas, sejam elas legais ou ilegais, devem ser contextualizadas às formas de produção e reprodução do capitalismo dependente brasileiro.

Ao contrário das sociedades que vivenciaram processos “clássicos” de revoluções burguesas, onde a relação entre o “público” e o “privado” foram consolidadas, no Brasil, as ditas práticas de corrupção se associam ao “ethos” das classes dominantes e da via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente, como salientou Florestan Fernandes. Desse modo, as práticas antidemocráticas, a pilhagem e a violência como potência econômica fazem parte da própria reprodução social da burguesia e do capitalismo dependente.

Caio Prado Júnior nos ajuda a compreender que, ao contrário de um “legado cultural” do colonialismo português, a corrupção foi funcional para o “agincalhamento” do chamado pacto colonial e uma maior concentração de poder e riquezas nas mãos das elites coloniais. Ademais, em nossa interpretação, a luz das contribuições de Sodré sobre a história colonial brasileira, essas práticas contribuem para a convivência contraditória entre diversos modos de produção na formação social brasileira, sob hegemonia do capital comercial europeu.

Por fim, a construção de um mito do “jeitinho brasileiro” ou de um povo “naturalmente corrupto”, em nossa abordagem, se relaciona diretamente com elementos da renovação da ideologia racista no Brasil, no contexto da inserção dependente no mercado mundial capitalista. Nos inspirando nas contribuições de Jacob Gorender e, principalmente, Clóvis Moura, a ideologia racista é um traço estruturante para a constituição do capitalismo dependente.

Isto é, a criação de uma narrativa de que uma parte significativa do povo brasileiro, em especial os negros, seria mais “despreparada”, “corrupta” e “indisciplinada” legitimou a hierarquização racial no mercado de trabalho brasileiro, a imobilidade social do povo negro, maiores taxas de exploração e a superexploração do trabalho como elemento contínuo em nossa formação social.

Referências

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretações sociológicas**. São Paulo: Editora Globo, 2006.

_____. **Apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERNANDES, L.E.R.M. **O Imperialismo Legal: os elos entre o Imperialismo Tardio e a Lava Jato no Brasil**. Rio de Janeiro, 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social). Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022.

_____. **Notas críticas sobre corrupção, patrimonialismo e o “jeitinho brasileiro” na formação social brasileira**. *Princípios*, 41(164), 2022, p. 70 - 99.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2019.

_____. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectivas, 2019.

_____. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Capitalismo e Revolução Burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de livros, 1990.